



AVISO Nº 6 / 2017

Pessoal Docente

Aviso de abertura de concurso de contratação de escola Grupo de recrutamento 500 – Matemática

1. Torna-se público a abertura de um procedimento concursal destinado à seleção de um docente portador de habilitação profissional no Grupo de Recrutamento 500, num horário de 22 horas letivas semanais, para o ano letivo 2017/18 na Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e da Língua Portuguesa – (EPSTP-CELP), nos termos do previsto no artigo 18º do Decreto-Lei 212/2015, no Decreto-Lei 132/2012 de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março e pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março.

Nos termos do nº 5 do artigo 39º do Decreto-Lei nº132/2012 de 27 de junho, os elementos identificativos do contrato de trabalho são os seguintes:

- i) A contratação de pessoal docente será efetuada localmente, com recurso ao procedimento de contratação de escola, nos termos dos artigos 38º e seguintes do Decreto-Lei nº n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto -Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio, pelo Decreto-Lei nº 9/2016 de 7 de março e pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março;
- ii) Esgotada localmente a possibilidade de contratação de pessoal para o exercício de funções docentes, com os requisitos previstos nas alíneas *b)* e *f)* do artigo 22.º do ECD e a título excecional, pode proceder-se à contratação de trabalhadores com o grau académico de licenciado, habilitados cientificamente para a docência da área disciplinar ou disciplinas em falta;
- iii) Duração do contrato – O contrato terá a duração do ano escolar 2017/18, podendo ser prorrogado por mais um ano escolar, desde que se mantenha a necessidade e haja acordo entre as partes;
- iv) Local de trabalho: Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e Língua Portuguesa (EPSTP-CELP), em São Tomé;
- v) Remuneração: Fixada nos termos do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 146/2013, de 22 de outubro, pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e pelo Decreto -Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio.



2. Critérios de admissão:

Serão admitidos ao concurso os candidatos que possuam a habilitação profissional requerida ou, na ausência desta, de habilitação científica adequada para o Grupo de Recrutamento nos termos do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e legislação aplicável.

3. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados de acordo com a sua graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 83 -A/2014, de 23 de maio, na sua redação atual, obtida até 31 de agosto de 2016.

4. Critérios de desempate

- . Candidatos com classificação profissional mais elevada.
- . Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização.
- . Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização.
- . Candidatos com maior idade.
- . Candidatos com a referência de data e hora de entrada da candidatura mais baixa, relativamente ao início do prazo do concurso.

5. Cronograma

- a) O procedimento de seleção é aberto a partir do momento da sua divulgação no site da EPSTP-CELP (<http://escolapstp.wixsite.com/epstp>), e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da sua disponibilização e até às **00:00:01H** do último dia da candidatura (horas de São Tomé e Príncipe);
- b) As listas provisórias serão afixadas no 1º dia útil após o prazo anterior;
- c) Os candidatos têm dois dias úteis após a publicação das listas provisórias para reclamarem;
- d) A afixação da lista definitiva sairá no dia útil imediatamente a seguir ao término do prazo de reclamação;
- e) Os candidatos apenas se podem candidatar utilizando o endereço de correio eletrónico da EPSTP-CELP (epstp.concursos@gmail.com), sendo que, para cada Aviso de Abertura (horário), os candidatos devem apresentar uma candidatura separada;
- f) Os comprovativos e declaração solicitada, devem ser enviados por correio eletrónico para o endereço indicado na alínea anterior, em anexo ao e-mail da candidatura;



- g) A candidatura deve ser apresentada através de correio eletrónico para o endereço eletrónico referido na alínea b), enviando o formulário, em formato PDF, que se encontra em anexo ao presente aviso de abertura, com os seguintes elementos:
1. Identificação do nº do Aviso de abertura do concurso;
 2. Identificação do grupo de recrutamento e o número de horas semanais a que se refere a candidatura;
 3. Identificação do Candidato, incluindo a data de nascimento;
 4. Indicação do endereço eletrónico de contacto e número de telemóvel;
 5. A identificação da habilitação para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata, nos termos do Estatuto da Carreira Docente;
 6. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado após a profissionalização até 31 agosto de 2016;
 7. Indicação do número de dias de tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização, até 31 agosto de 2016;
 8. Documentos a anexar:
 - 8.1 Comprovativo da habilitação requerida para o horário do Grupo de Recrutamento a que se candidata nos termos do Estatuto da Carreira Docente e legislação aplicável;
 - 8.2 Cópia do verbete do concurso nacional ou, caso não tenha sido opositor ao concurso 2017/18, declaração do tempo de serviço docente prestado ANTES e APÓS a profissionalização até 31 agosto de 2016, autenticado pelos serviços do Ministério da Educação Português ou de um Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada do sistema educativo português, sendo que, a sua não apresentação, corresponderá a ser atribuído ao candidato zero dias de serviço prestado antes e após a profissionalização;
- h) Durante o processo, todos os procedimentos serão publicados no siteda escola;
- i) Será admitido o candidato que tiver a graduação profissional mais elevada;
- j) A comunicação da colocação faz-se através do endereço eletrónico ou número de telemóvel indicado pelo candidato no n.º 4, da anterior alínea d), com divulgação nosite da Escola;
- k) A aceitação da colocação por parte do candidato faz-se por via eletrónica (epstp.concursos@gmail.com) nos 2 (dois) dias úteis seguintes ao da comunicação referida no número anterior, devendo o candidato selecionado enviar para o mail referido nesta alínea, uma declaração de compromisso de honra, aceitando a colocação com a sua identificação, nº de Aviso de Abertura do Concurso, nº de horas semanais do horário e grupo de recrutamento do horário aceite, declaração de robustez física e registo criminal digitalizados;



l) No início do contrato de trabalho deve o candidato colocado apresentar à direção da escola a seguinte documentação autenticada:

1. Certificado de habilitações;
2. Atestado médico;
3. Registo Criminal.

m) Caso o candidato não aceite a colocação, esta fica automaticamente sem efeito;

4. Motivos de exclusão

- a) A prestação de falsas declarações e/ou a apresentação de documentos falsos;
- b) Não possuir a habilitação requerida;
- c) O não envio pelo candidato dos comprovativos requeridos no ponto 8 da alínea g), dentro do prazo estipulado.

5. Júri

Todos os procedimentos concursais serão efetuados por um júri, composto por três elementos designados pela diretora da EPSTP-CELP e terá a seguinte constituição:

Presidente: Eva Carvalho

Vogais efetivos: Pedro Lorena, Sandra Ferreira

Vogal suplente: Júlio Couceiro

O presente aviso não dispensa a leitura da legislação aplicável.

São Tomé, 20 de julho de 2017

A Presidente da CAP

Manuela Costeira



ANEXO 1

Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe – Centro de Ensino e de Língua Portuguesa Concurso de Pessoal Docente – ano letivo 2017/2018

Contratação de Escola

Aviso de Abertura de Concurso n.º:

Grupo de Recrutamento: ; Número de horas semanais: Horas.

Elementos de Candidatura:

Nome do candidato:

Data de Nascimento:/...../.....;

Endereço de correio eletrónico de contacto:

Número de telemóvel de contacto:

Identificação da habilitação para o grupo de recrutamento a que se candidata, nos termos do ECD:

Classificação Profissional:

Menção qualitativa da última avaliação de desempenho (caso tenha sido realizada nos termos do ECD):

Número de dias de serviço docente prestado ANTES da profissionalização, até 31 de agosto de 2016: dias;

Número de dias de serviço docente prestado APÓS a profissionalização, até 31 de agosto de 2016: dias;

Anexar (upload) ao presente documento o solicitado no n.º 8, da alínea g) do n.º 5 do presente Aviso de Abertura.

Data:

Assinatura do candidato (legível)

.....